

**SANTANDER ASSET MANAGEMENT — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.****Balanço n.º 70/2009**

Rua da Mesquita, 6, 2.º, 1070-238 Lisboa.

Capital social: € 5 116 510.

C. P. colectiva n.º 502 330 597 C. R. C. Lisboa n.º 1759.

**Balanço em 31 de Dezembro de 2008****(Em euros)**

	31-Dez-08		31-Dez-07
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
			31-Dez-07 — Valor líquido
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais . . . . .	1 844		2 750
Disponibilidades em outras instituições de crédito . . . . .	34 323 923		36 304 084
Activos financeiros detidos para venda . . . . .	266 089		520 269
Outros activos tangíveis . . . . .	2 886 054	2 567 860	448 665
Activos intangíveis . . . . .	1 547 777	982 494	393 961
Outros activos . . . . .	3 337 394		6 236 672
Activos por impostos . . . . .	112 662		112 662
<i>Total do activo</i> . . . . .	42 475 744	3 550 353	38 925 390
			43 906 401

**(Em euros)**

	31-Dez-08		31-Dez-07
<b>Passivo</b>			
Passivos por impostos . . . . .		143 493	1 240 776
Provisões . . . . .		419 737	519 525
Outros passivos . . . . .		3 859 237	6 417 651
<i>Total do passivo</i> . . . . .		4 422 467	8 177 952
<b>Capital</b>			
Capital . . . . .		5 116 510	5 116 51
Premios de emissão . . . . .		2 234 344	2 234 344
Outras reservas e resultados transitados . . . . .		20 434 805	19 534 480
Lucro do exercício . . . . .		6 717 264	8 843 115
<i>Total de capital</i> . . . . .		34 502 923	35 728 449
<i>Total do passivo + capital</i> . . . . .		38 925 390	43 906 401

31 de Dezembro de 2008. — O Conselho de Administração: *João Bouça de Moraes — Luís Cameira*. — A Técnico Oficial de Contas, *Maria João Mello*.

302292895

**UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.****Despacho n.º 21139/2009**

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas-Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Necessidades Educativas Especiais, nas áreas de especialização em Comunicação e Linguagem e em Cognição e Motricidade, aprovado pelo Despacho n.º 17218/2008, de 25 de Junho.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado.

A comunicação prévia das alterações ao plano de estudos do referido curso de mestrado foi remetida à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 14 de Setembro de 2009.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do citado Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à alteração do plano de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Necessidades Educativas Especiais, nas áreas de especialização em Comunicação e Linguagem e em Cognição e Motricidade, ministrado no ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências.

O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano lectivo 2009/2010.

14 de Setembro de 2009. — O Presidente, Ruben A. Elvas Leitão.

**ANEXO**

Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Necessidades Educativas Especiais, nas áreas de especialização em Comunicação e Linguagem e em Cognição e Motricidade.

1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências.